



COMUNICADO Nº 100/2012

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

- 1) Através da SMF/DF (nos dias 20 e 23/abril/2012):

| REFERÊNCIA | CONTA | BANCO | VALOR |
|-------------------|--------------|--------------|-------------------------|
| FUNDEB | 51.909-X | B. Brasil | R\$ 105.051,50 |
| Salário Educação | 672.014-X | CEF | R\$ 1.105.908,88 |
| | | Total | R\$ 1.210.960,38 |

Volta Redonda, 24 de abril de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 063/12-SMF/DF.
Nmfdt.
SMFSF/nmfdt.